



Município de Urubici
Secretaria de Administração e Mobilidade Urbana

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2025 SEAD

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Prefeitura do Município de Urubici, torna público o Termo de Retificação nº 2 do Edital do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro de Servidores Públicos de Urubici (SC).

1. **Adiciona-se** à Tabela 4.3 o cargo de **Eletricista** com exigência de ensino fundamental (séries iniciais), conforme indicado a seguir.

Tabela 4.3 Cargos com exigência de ensino fundamental (séries iniciais)

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental.	5 + CR	40h	1.657,28
Eletricista	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental.	CR	40h	3.186,00
Mecânico Eletricista	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental.	1 + CR	40h	3.186,00
Mecânico de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental.	1 + CR	40h	3.186,00
Motorista	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou superior.	2 + CR	40h	1.985,74
Operador de Escavadeira	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou superior.	1 + CR	40h	3.186,00
Operador de Retroescavadeira	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou superior.	2 + CR	40h	3.186,00
Pedreiro	Certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental.	2 + CR	40h	2.655,00

2. **Prorroga-se** o período de solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, alterando o subitem 7.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **6 de janeiro de 2026**, às 17 horas do dia **12 de janeiro de 2026**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
3. **Altera-se** o item 2 do subitem 7.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
 1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Urubici (SC), até as 17 horas do dia **12 de janeiro de 2026**, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

4. **Altera-se** o subitem 7.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 7.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, no dia **16 de janeiro de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
5. **Altera se** o número de vagas para o cargo de Motorista na Tabela 12.1, conforme indicado a seguir.

Tabela 12.1 Convocação para a Prova Prática

CARGO	Inscritos para as vagas PCD	Vagas de ampla concorrência
Motorista	1	15
Operador de Escavadeira	1	9
Operador de Retroescavadeira	1	9

6. **Altera-se** o cronograma de inscrições do Anexo 1 do Edital, conforme indicado a seguir.

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		30/12/25
 Período de inscrições	06/01/26	27/01/26
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/01/26	12/01/26
 Pedidos de condições especiais para prestação de prova	06/01/26	27/01/26
 Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	06/01/26	27/01/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		16/01/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção		19/01/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		23/01/26
 Homologação das inscrições		03/02/26
 Prazo Recursal: homologação das inscrições		04/02/26
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		10/02/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		03/02/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais		04/02/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		10/02/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		03/02/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		04/02/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		10/02/26

7. **Adiciona-se** o programa de provas do cargo indicados no inciso 1 desse Termo ao Anexo 2 Programas de provas, conforme indicado a seguir.

Eletricista

Noções de eletricidade: conceitos básicos de corrente elétrica, tensão, resistência, potência, circuitos elétricos simples e leitura de esquemas elétricos. **Instalações elétricas prediais:** interpretação de projetos elétricos, instalação e manutenção de circuitos de iluminação e tomadas, quadros de distribuição, dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores e dispositivos diferenciais residuais – DR), aterramento e proteção contra choques elétricos. **Iluminação pública:** instalação, manutenção e substituição de luminárias, lâmpadas, reatores, fotocélulas e componentes associados. **Manutenção elétrica:** identificação e correção de falhas em instalações e equipamentos elétricos, manutenção preventiva e corretiva, uso adequado de ferramentas e instrumentos de medição. **Segurança em instalações e serviços em eletricidade:** princípios básicos da NR-10, riscos elétricos, procedimentos de trabalho seguro, sinalização, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva. **Equipamentos e materiais elétricos:** cabos, condutores, conectores, interruptores, tomadas, motores elétricos, bombas e equipamentos utilizados em prédios públicos. **Organização do trabalho:** conservação de ferramentas, controle de materiais, registros básicos de manutenção e boas práticas no ambiente de trabalho.

8. **Adiciona-se** as Atribuições do cargo indicado no inciso 1 desse Termo ao Anexo 3 Atribuições, conforme indicado a seguir.

Eletricista

Realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos, escolas, postos de saúde e outros imóveis sob a responsabilidade do município. Inspeccionar periodicamente as redes de energia, painéis elétricos, circuitos e fiações, identificando e corrigindo problemas elétricos. Executar a instalação de sistemas elétricos, como iluminação interna e externa, tomadas, interruptores, quadros de distribuição, entre outros. Realizar a montagem e instalação de sistemas de distribuição de energia elétrica, conforme os projetos e normas técnicas vigentes. Efetuar reparos em equipamentos elétricos, como motores, bombas, geradores, ventiladores, e outros aparelhos utilizados nas unidades da prefeitura. Substituir componentes defeituosos, como fusíveis, disjuntores, cabos e conectores, garantindo a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos. Realizar a instalação, substituição e manutenção de luminárias, postes e demais componentes da iluminação pública, garantindo o funcionamento adequado. Efetuar o reparo e a substituição de lâmpadas, reatores, fotocélulas e outros equipamentos relacionados à iluminação pública. Montar e desmontar sistemas elétricos temporários para eventos, feiras e outras atividades promovidas pela prefeitura, assegurando a segurança e a eficiência energética. Fornecer suporte técnico na instalação de som, luzes e demais equipamentos elétricos necessários para eventos. Colaborar na execução de obras públicas, realizando serviços de infraestrutura elétrica conforme projetos aprovados. Auxiliar engenheiros, arquitetos e outros profissionais da prefeitura na implementação de sistemas elétricos em construções e reformas. Realizar inspeções técnicas e de segurança elétrica, certificando-se de que todas as instalações estão em conformidade com as normas de segurança e evitando riscos de acidentes. Adotar medidas preventivas de segurança, como a sinalização de áreas em manutenção e o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Manter registros detalhados de todas as atividades de manutenção e reparo realizadas, incluindo data, tipo de serviço, materiais utilizados e problemas identificados. Elaborar relatórios técnicos sobre as condições das instalações elétricas, sugerindo melhorias e indicando necessidades de reparos ou substituições. Controlar o estoque de materiais e equipamentos elétricos, solicitando reposição quando necessário para garantir a continuidade dos serviços. Manter as ferramentas e equipamentos de trabalho em bom estado de conservação e funcionamento. Assegurar que todas as atividades estejam de acordo com as normas técnicas e regulamentações de segurança vigentes, como as da NR-10 (Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

Permanecem inalteradas as demais disposições desse edital.

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito de Urubici (SC)
9 de janeiro de 2026